



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N. 03/2011

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão tomada na sessão plenária administrativa do dia 16 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 12 da Resolução nº 28/10, que aprova o Regulamento do Concurso para Ingresso e do Concurso para Remoção de titulares das Atividades Notariais e de Registro do Estado do Maranhão

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão de Concurso, com vistas à delegação para o exercício da atividade notarial e de registros públicos, com a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA

Juízes: ALICE PRAZERES RODRIGUES

NELSON FERREIRA MARTINS FILHO

ARIANE MENDES CASTRO PINHEIRO

Representante ao OAB: VALDÊNIO NOGUEIRA CAMINHA- OAB 5835

Representante do Ministério Público: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

Notário: FELIPE MADRUGA TRUCCOLO

Registradora: SONIA MARIA BONFIM ERICEIRA

II – Membros Suplentes:

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Juízes: KLEBER COSTA CARVALHO

RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

JOSÉ RIBAMAR D' OLIVEIRA COSTA JÚNIOR

Representante da OAB: ANA FLÁVIA MELO E VIDIGAL SAMPAIO- OAB 3429



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Representante do Ministério Público: THERESA MARIA MUNIZ DE LA IGLESIA

Notário: JURANDY DE CASTRO LEITE

Registradora: PATRÍCIA REGO CAVALCANTE

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO MARANHÃO, EM
SÃO LUÍS, 16 DE FEVEREIRO DE 2011


Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Presidente